



Petrololuta

JORNAL DO SINDICATO
DOS TRABALHADORES NO
COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO
NO ESTADO DE SÃO PAULO

Sede Central
R. Carlos Petri, 261 - VL. Mariana
São Paulo - SP - Fone/Fax: (11) 5549-1244
e-mail: sipetrol@terra.com.br

Subsede Guarulhos
Rua Andradina, 162, sala 1, 1º andar
Guarulhos - SP - Fone: (11) 2409-3024
e-mail: sipetrol@terra.com.br

Subsede Jundiaí
Av. Fernando Aners, 901
Via Aners II - Jundiaí - SP
Fone: (11) 4817-1621

Subsede Osasco
R. Gasparino Lunardi, 314 - Km 18
Osasco - SP - Fone: (11) 3661-7519
e-mail: sipetrol@terra.com.br

Subsede Bauri
Rua Beruth, 477
Via Sabora - Bauri - SP
Fone/Fax: (11) 3232-3260

Subsede Piracicaba
R. Afonso José Cardoso, 1944
Centro - Piracicaba - SP
Fones: (19) 3434-3432 / 3634

Subsede Sorocaba
Rua Marco Santos Flores, 19
Itaí Vile - Sorocaba - SP
Fone: (15) 3359-1710 / 1711

Nº 203
Fevereiro/Março 2019

Editorial

Pág. 02

Em defesa da Previdência Social e da organização sindical

Sem Vagas

Pág. 02

Desemprego avança para 12% em janeiro

Previdência 1

Pág. 03

Centrais Sindicais fazem Dia de Mobilização e Luta

Previdência 2

Pág. 03

Entenda pontos da Reforma da Previdência

Fique Sócio

Pág. 04

Benefícios exclusivos para associados

João Faisca

Pág. 04

Forno elétrico ou a gás, qual o melhor?

■ Negociação

Sipetrol garante direitos dos trabalhadores junto ao Sindicom

Após três rodadas de negociações salariais entre o Sindicato Nacional das Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes (Sindicom) e os sindicatos filiados à Fepetrol, trabalhadores e trabalhadoras das distribuidoras de combustíveis da base territorial do Sipetrol-SP, reunidos em Assembleias, aprovaram a contraproposta patronal. A oferta foi apresentada no dia 29/01 na cidade de Campinas.

Apesar do bom resultado, as três rodadas de negociações foram durís-

simas. Na primeira, para não aceitar o pedido do Sipetrol, o Sindicom alegou dificuldades financeiras e crise. Disse não para toda a pauta de reivindicações e apresentou uma pauta propondo a retirada de vários direitos, dentre eles o abono especial.

Na segunda rodada de negociações, continuou insistindo na retirada do abono e dizendo não para a pauta de reivindicações. Diante dessa situação, a bancada dos trabalhadores rejeitou a proposta patronal e deixou claro que

faria paralisações. Frente à posição firme dos sindicatos, o Sindicom agendou uma nova rodada de negociação pra 29/01/2019. Apenas nesta terceira rodada de negociações é que o concordou em manter o abono especial.

De acordo com o presidente do Sipetrol, José Floriano da Rocha, será preciso muita mobilização durante todo o ano de 2019 para manter até mesmo os direitos conquistados. “Não nos resta outra alternativa senão a luta e a resistência”, disse.

As principais cláusulas da proposta são:

- Reajuste Salarial de 3,43% para os empregados com salários até R\$ 13.265,35 (com periculosidade em 31/12/2018); parcela fixa de R\$ 455 para empregados com salários superiores a esse limite, observados os demais critérios da cláusula correção salarial da Convenção em revisão;
- Salário de Admissão: R\$ 2.100 acrescido do Adicional de Periculosidade, quando devido;
- Vale-Alimentação: R\$ 424 por mês para empregados com salário até R\$ 5.804,21 (com periculosidade em 31/12/2018);
- Abono: R\$ 3.270 para empregados com salário até R\$ 9.343,08 (com periculosidade em 31/12/2018);
- E ainda: Salário Família de R\$ 34; Pagamento mínimo ATS de R\$ 718; Auxílio Creche de R\$ 754; Auxílio Acompanhante de R\$ 456; Auxílio ao Dependente Excepcional de R\$ 982; Auxílio Funeral de R\$ 3.851; Vale Refeição de R\$ 35,69 por vale; Bolsas de Estudos no valor de R\$ 512 e vigência da proposta de 1 ano com renovação das demais cláusulas.

■ BR Distribuidora

Trabalhadores rejeitam oferta da BR

Entidades sindicais, entre elas o Sipetrol-SP, se reuniram no dia 20 de fevereiro com representantes da BR Distribuidora para mais uma rodada de negociações da Campanha Salarial 2019.

Na ocasião a empresa encaminhou o ofício GGP 014/2019 com uma proposta que, entre outros, reajusta os salários em 3,64% e discute o custeio da AMS (Assistência Multidisciplinar de Saúde). De acordo

com BR, essa proposta é a última que será apresentada pela empresa.

Para os representantes do Sipetrol, a proposta referente à assistência médica é absurda e fere o ACT 2017/2019, pois simplesmente extingue a Comissão Permanente de AMS.

“Isso mostra o total despreparo por parte dos gestores da nossa AMS, que querem se livrar do trabalho de saber para onde está

indo o dinheiro do trabalhador, simplesmente aumentando o seu valor sempre que achar conveniente. Isso é dar um cheque em branco para eles”, explicam os diretores do Sipetrol-SP.

Outro ponto considerado absurdo da proposta é o índice de reajuste utilizado, o INPC. Segundo os sindicalistas, nas demais empresas do sistema Petrobras o índice utilizado foi o IPCA, que no período foi de 4,19%.

Proposta rejeitada pelos trabalhadores:

- Reajuste das tabelas de salário básico em 3,64%, a partir de 1/9/2018
- Reajuste das tabelas de Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR em 3,64, a partir de 1/9/2018
- Reajuste das tabelas de grande risco da AMS em 11,11% a partir de 1/9/2018
- A companhia apurará, em 31/08/2019, a relação de custeio da Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS), acumulada nos 12 meses entre setembro de 2018 a agosto de 2019. Caso seja verificado desequilíbrio nesta relação 70% empresa e 30% beneficiários, será realizado desconto de contribuição adicional ou o abatimento no valor das contribuições do Grande Risco, nos meses de outubro e/ou novembro de 2019.

Em defesa da Previdência Social e da organização sindical

A melhor forma de defender os direitos é a mobilização dos trabalhadores articulados por meio da organização sindical

Vagner Freitas,
presidente nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT)

O presidente Jair Bolsonaro e seu ministro da Economia, Paulo Guedes, usaram a máscara do Carnaval para produzir mais um ataque aos direitos da classe trabalhadora. Às vésperas da festa que paralisa e inebria o país, editaram uma Medida Provisória (MP) 873/2019 - que está em vigor desde 1º de março - e inviabilizam o custeio sindical, mesmo quando a taxa negocial a ser recolhida pelo trabalhador tiver sido aprovada pela maioria em Assembleia Geral.

Essa medida absurda, antidemocrática e inconstitucional visa retirar das entidades que legitimamente representam a classe trabalhadora os recursos que ainda lhes restam após a infame reforma trabalhista.

A Medida Provisória 873/2019 ataca frontalmente o inciso IV do artigo 8º da Constituição federal, que estabelece de maneira explícita: "(...) a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema

confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei".

Ela também afeta as contribuições assistenciais ou negociais, estabelecidas de comum acordo com a classe patronal e aprovadas em assembleias abertas à participação de sócios e não sócios dos sindicatos. Estabelece, ainda, que as contribuições sindicais autorizadas não poderão ser descontadas em folha de pagamento, mas sim ser pagas por meio de boletos que serão encaminhados à residência dos trabalhadores (as).

Rompe-se, dessa forma, a sistemática de recolhimento feito diretamente pelo empregador e repasse ao sindicato previsto na Constituição Federal. O ataque à organização sindical se estende às entidades dos servidores públicos. Ao revogar o artigo 240 da CLT, Bolsonaro e Guedes atropelam direitos duramente conquistados e tentam calar as organizações dos servidores, visando incapacitá-las às lutas que desenvolvem contra os retrocessos

que vitimam milhares de servidores públicos.

A melhor forma de defender os direitos sociais sistematicamente atacados desde o golpe que tirou Dilma da Presidência e segue com o governo Bolsonaro é a mobilização solidária de todos os trabalhadores e trabalhadoras articulados por meio da organização sindical.

É nossa tarefa histórica, democrática e constitucional representar a classe trabalhadora, lutar por seus direitos. Somente a luta nas ruas e a pressão no Congresso Nacional evitarão a aprovação da reforma da Previdência e essa MP que tenta aniquilar as entidades sindicais.

Em defesa de uma Previdência e Seguridade Social que assegurem uma vida e uma aposentadoria digna para todos e todas e contra mais esse ataque à organização sindical, a CUT conclama todo o movimento sindical e os movimentos sociais a lutarem para que o Congresso Nacional e o Poder Judiciário rejeitem a MP 873/2019.

Sem vagas

Desemprego avança para 12% em janeiro

A taxa de desemprego no Brasil foi de 12% no trimestre encerrado em janeiro, de acordo com os dados divulgados pelo IBGE no último dia 27/2.

A quantidade de brasileiros desempregados aumentou 2,6%, totalizando 12,7 milhões de pessoas sem emprego frente ao trimestre terminado em outubro de 2018.

GLP

Aumento do gás em São Paulo foi menor do que o esperado

O aumento no preço do gás no Estado de São Paulo foi menor do que o esperado. A informação é do governador de São Paulo, João Doria (PSDB).

Segundo ele, o aumento da indústria, que seria de 37% foi de "apenas" 23%. Já os consumidores residenciais tiveram elevação de 8% e não mais de 11%, como previsto.

22 de março
Dia Nacional de Luta e Mobilização em Defesa da Previdência

TODOS JUNTOS!
A ÚNICA SAÍDA É O ENFRENTAMENTO

Avenida Paulista
Em frente ao Masp
A partir das 17 horas



CUT • Força Sindical • CTB • UGT • CSB • Intersindical Luta e Organização • CSP-Conlutas • Intersindical-Central da Classe Trabalhadora • CGTB • NCST

Petroluta

Sipetrol Sede: (11) 5549-1244
Email: sipetrol@terra.com.br
Site: www.sipetrol.org.br

Distribuição dirigida e gratuita. Retire o seu Petroluta na sede ou na subsele mais próxima.

Jornal do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo

Diretor Responsável: José Floriano da Rocha

Jornalista Responsável: Jeferson Martinho - MTB 31886

Redação, Edição e Editoração: Nova Onda Comunicação - F. (11) 3654-4172 - www.novaon.com.br

Acontece

Fique por dentro das principais notícias de fevereiro e março

Reforma da Previdência

Sipetrol participa de primeiro ato contra a reforma

O Sipetrol-SP participou no dia 20 de fevereiro de um primeiro ato convocado pelas Centrais Sindicais em defesa da aposentadoria e da Previdência Social. O ato foi realizado na Praça da Sé, em São Paulo e reuniu milhares de pessoas.

A luta contra a reforma da Previdência - tão nefasta para os trabalhadores - é uma bandeira permanente do Sipetrol, que estará presente nas próximas manifestações.



Centrais Sindicais fazem Dia de Mobilização e Luta

Centrais sindicais de todo o país agendaram para a sexta-feira, 22 de março, um Dia de Mobilização e Luta contra reforma da Previdência. O evento é um aquecimento rumo a uma greve geral em defesa das aposentadorias.

Na avaliação dos dirigentes da CUT, Força Sindical, CTB, UGT, CSB, intersindical Luta e Organização, CSP-Conlutas, Intersindical-Central da Classe Trabalhadora, CGTB e NCST, a Proposta de Emenda à Constituição

(PEC 06/2019) que o governo de Jair Bolsonaro (PSL) entregou ao Congresso Nacional na semana passada é muito pior do que a proposta de Michel Temer (MDB).

A PEC da reforma de Bolsonaro dificulta o acesso e reduz o valor dos

benefícios ao estabelecer a obrigatoriedade da idade mínima de 65 anos para os homens, 62 para as mulheres e aumenta o tempo de contribuição de 15 para 20 anos, além de retirar da Constituição o sistema de Seguridade Social brasileiro.

Entenda como é a proposta do governo:

Idade mínima

A proposta cria uma idade mínima de aposentadoria. Para mulheres, a idade mínima de aposentadoria será de 62 anos, e para homens, de 65. Beneficiários terão que contribuir por um mínimo de 20 anos.

Regra de transição – Regime Geral

Segundo o texto, haverá 3 regras de transição para a aposentadoria por tempo de contribuição para o setor privado (INSS) – o trabalhador poderá optar por alguma delas.



Transição 1 – Tempo de contribuição + idade:

A regra é semelhante à fórmula atual para pedir a aposentadoria integral, a fórmula 86/96. O trabalhador deverá alcançar uma pontuação que resulta da soma de sua idade mais o tempo de contribuição.

Para homens, hoje esta pontuação é de 96 pontos e, para mulheres, de 86 pontos, respeitando um mínimo de 35 anos de contribuição para eles, e 30 anos para elas. A transição prevê um aumento de 1 ponto a cada ano. Para homens, ela deve alcançar 105 pontos em 2028. Para mulheres, deve chegar a 100 pontos em 2033.

Transição 2 – Tempo de contribuição + idade mínima:

A idade mínima para se aposentar chegará a 65 anos para homens, e 62 anos para mulheres, após um período de transição. Ele vai durar 8 anos para eles e 12 anos para ela, começando em 61 anos (homens) e 56 anos (mulheres).

Transição 3 – Tempo de contribuição:

Poderá pedir a aposentadoria por esta regra quem estiver a 2 anos de completar o tempo mínimo de contribuição, de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres. O valor do benefício será reduzido pelo fator previdenciário.

Haverá um pedágio de 50% sobre o tempo que falta para se aposentar. Assim, se faltam 2 anos para pedir o benefício, o trabalhador deverá contribuir por mais 1 ano. Com 20 anos de contribuição o benefício será de 60%, subindo 2 pontos percentuais para cada ano a mais de contribuição.

Só quem é associado tem benefícios exclusivos!

FACULDADES E UNIVERSIDADES COM DESCONTO

-  **Estácio** 40% de desconto, em todas as instituições, para associados, dependentes e colaboradores. www.portal.estacio.br
(Descontos condicionados a verificação das condições mencionadas no referido Convênio de Cooperação)
-  **UNIBAN** Desconto de 5% extensivo a seus dependentes legais. Tel: 0800129000 - www.uniban.br
-  **UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS** 25% de desconto (exceto cursos modulares e mestrado). Tel: 0800196144 - www.brazcubas.br
-  **FAZMOSP** Consulte o desconto. Tel: (11) 6236-0788 - www.mozarteum.br
-  **IMPACTA** Descontos para todos os cursos, consulte. Tel: 5589 2666 - www.impacta.edu.br
-  **FIZO** Descontos em vários cursos, válidos por semestre. Basta apresentar carteirinha e declaração do Sindicato atestando que é sócio. Tel: 3681-8000 - www.fizo.edu.br

ATENDIMENTO JURÍDICO

Os advogados encontram-se à disposição dos trabalhadores para tirarem dúvidas e esclarecimento para a categoria em questões jurídicas, judiciais e extrajudiciais, na **sede**: Rua Carlos Petit, 261, Vila Mariana. Atendimento: 2ª, 4ª e 6ª feira, das 9hs às 12hs. Na **subsede** de Osasco: Rua Gasparino Lunardi, 314, Km 18, Osasco. Atendimento: 6ª feira, das 10hs às 12hs.

BETIMPREV

O Sindicato dispõe também de convênio com escritório de advocacia especializado em aposentadoria especial para atender os associados no seguinte endereço:

Rua José Versolato, 101 - 16º andar
Conjunto 161 - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: 0800-774-5757 e 4121-9222.



PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)

O sócio deverá procurar o Sipetrol para fazer a contagem de tempo de contribuição, e quando atingido o período necessário para aposentadoria, o sindicato dará entrada na aposentadoria.

Mais informações sobre esse assunto, o associado deverá procurar o sindicato na Subsede Osasco situada à rua Gasparino Lunardi, nº 314, Km. 18 Osasco. Telefone: 3681-7619. Traga todas as carteiras de trabalho e carnês do INSS pagos para fazer a contagem de tempo de serviço.

DENTISTA

O Sindicato dispõe de atendimento odontológico para os trabalhadores associados e seus dependentes, esposa e filhos menores de 18 anos, no endereço:

Rua Carlos Petit, 261 Vila Mariana, São Paulo, a três quadras da estação de Metrô Ana Rosa.

Atendimento na 2ª, 4ª e 6ª feira, das 13h às 17h, mediante agendamento através do telefone: 5549-1244.



Outra opção para o associado é a clínica odontológica Class Dents, que fica na rua Alameda Cauaxi, 293 - sala 1018 Alphaville, em Barueri - SP.

Atendimento na 5ª feira, com hora marcada, pelo telefone (11) 4163-6496.

COLÔNIA DE FÉRIAS NA PRAIA GRANDE

A nossa Colônia de Férias, na Praia Grande, está prontinha para as férias da sua família. A poucos quilômetros da capital (litoral sul) e a uma diária bem pequena, o companheiro sindicalizado pode usufruir de uma colônia de férias agradável, confortável e com todas as instalações necessárias para o descanso de toda família.

O valor da diária inclui, além da hospedagem, o café da manhã, almoço e jantar. Não perca a chance de desfrutar as merecidas férias num lugar feito para você.

Reservas: (13) 3494-2782. Endereço: avenida dos Sindicatos, 417 - Vila Mirim - Praia Grande.

CLUBE DE CAMPO EM SÃO ROQUE

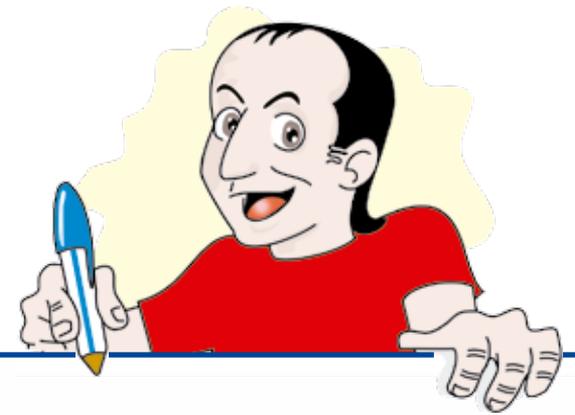
O Sipetrol fechou parceria com Simtratecor e a partir de agora nossos associados poderão curtir o que há de melhor no Clube de Campo localizado em São Roque.

Piscina • Pesqueiro • Playground • Quiosques • Chalés • Lanchonete • Salão de Eventos

Associados do Sipetrol: R\$ 10 por pessoa
Convidados: R\$ 20 por pessoa
Reserva do Chalé: R\$ 30 por dia*
Associados do Sipetrol: R\$ 10 por pessoa**
Convidados: R\$ 20 por pessoa**

Clube de Campo Simtratecor:
Est. do Taxaquara, 900, São João Novo - São Roque/SP
Horário de funcionamento:
de terça à domingo das 8 às 17 horas
Contato: (11) 4716-1990

*O valor da reserva do chalé não cobrem o pagamento da diária cobrada por pessoa. Reserva sujeita a disponibilidade. ** Em datas comemorativas em que houver eventos do SIMTRATECOR será aplicado 50% no valor da diária do chalé.



Forno elétrico ou a gás, qual o melhor para sua casa?

Em tempos de crise, só pensamos em economia. Por isso trazemos uma série de dicas sobre o melhor aparelho para ter em casa.

Como escolher o melhor forno para sua cozinha?

Existem dois tipos de fornos: a gás e elétrico, e na sua cozinha você pode optar por ter um modelo de cada ou apenas um, a depender do seu gosto e suas necessidades, assim como a sua forma de instalação.

Forno de embutir a gás ou elétrico?

A função de ambos é a mesma: assar. Mas cada um tem suas particularidades, dá uma olhada nesse comparativo:

Forno elétrico

Vantagens

Controle exato da temperatura: mais precisão para as suas receitas.

Não precisa de gás: ideal para locais que não têm instalação de gás.

Atinge a temperatura mais rápido: perfeito para quem não quer perder tempo na cozinha.

Desvantagens

Não funciona sem energia elétrica: pode ser ruim para locais com quedas frequentes de energia.

Forno a gás

Vantagens

Funciona sem energia elétrica: como é abastecido apenas por gás, funciona mesmo com queda de energia.

Desvantagens

Conexão de gás: no local precisa ter uma conexão de gás, botijão ou natural.

Maior cuidado com manutenção: o gás exige mais cuidados para evitar vazamentos.

João Faisca